

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 951/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

“Concede Licença para Capacitação à docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 101 à 106 da Lei Municipal nº 1.755/08;

CONSIDERANDO decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Gurupi, Procedimento Comum Cível nº 0009396-82.2025.8.27.2722/TO;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à docente da Universidade de Gurupi – UNIRG, **ALINE REZENDE FARIA PIMENTEL**, matrícula nº 30692, Professora Assistente III, para a realização do curso em nível de Doutorado no Programa em Psicologia com ênfase em Psicologia Jurídica, junto à Universidade de Ciências Empresarias e Sociais (UCES), no período de 03/08/2026 a 02/08/2027.

Parágrafo Único. Deverá o(a) docente remeter à Universidade de Gurupi e Fundação UNIRG, na forma e nos prazos fixados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação todos os documentos necessários ao acompanhamento de seu curso de Pós-Graduação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 31 dias do mês de julho de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

PUBLICIADO NO PLACAR

EM: 31 DE JULHO DE 2026

Letícia